



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

"Institui o programa "conhecendo a câmara de vereadores de Antonio Olinto/ PR e dá outras providências"

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Vereadores de Antonio Olinto o " Programa Conhecendo a Câmara de Vereadores de Antonio Olinto ".

Art. 2º - O "Programa Conhecendo a Câmara de Vereadores de Antonio Olinto", tem como objetivos:

- I - Estimular a atividade cívica dos estudantes das escolas e entidades do Município;
- II - Proporcionar aos estudantes, o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo;

Parágrafo 1º - A participação no programa será mediante agendamento via ofício, com antecedência mínima de três dias, por iniciativa da direção da escola e/ou entidade, ou a convite da Câmara Municipal.

Parágrafo 2º - Poderão participar do programa os estudantes da rede pública e particular de ensino, e ainda, entidades instituídas no Município.

Art. 3º - A Mesa Diretora poderá nomear, mediante resolução, servidor para desenvolver o programa, sendo que estes serão os responsáveis pelo acolhimento dos visitantes.

Art. 4º - O "Programa Conhecendo a Câmara de Vereadores de Antonio Olinto" desenvolverá atividade diversa, dentre as principais:

- I - Apresentar aos visitantes os setores da Câmara Municipal, bem como suas atividades desenvolvidas;
- II - Realizar exposição, de cunho institucional, com a finalidade de transmitir aos visitantes o devido conhecimento sobre o Processo Legislativo, o papel dos Vereadores e do Prefeito;
- III - Apresentar aos visitantes os documentos produzidos pela Câmara Municipal, projetos em andamento e os princípios instrumentos legais que regem a Casa.

Art. 5º - As despesas necessárias para a aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269
INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, dia 6 de dezembro de 2023

JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI
Presidente

MARCOS ANTONIO VEIGA
Primeiro-Secretário

MARINALDO SCHMIDT LEMES
Vice-Presidente

NATÁLIO ZILDO FALCÃO
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**

JUSTIFICATIVA

A criação do programa Conhecendo a Câmara de Vereadores de Antonio Olinto, visa estimular a comunidade escolar a conhecer e entender o Legislativo.

O programa apresentará aos visitantes os setores da Câmara Municipal e, através das atividades desenvolvidas nesse espaço, transmitir o conhecimento sobre o processo legislativo, o papel dos vereadores e do prefeito, e apresentar os documentos produzidos, os projetos em andamento e os princípios instrumentais da Casa.

Segundo uma pesquisa do Datafolha, realizada em 2018, que mostrou que os jovens são o grupo com maior interesse em participar da política. Ao proporcionar, desde cedo, a participação de alunos nesse ambiente, a proposta da Casa vai ao encontro da ideia de engajar mais a participação ativa da juventude nas decisões da comunidade.

Da mesma maneira, o projeto regulamentará as visitas quem já acontece na casa legislativa, contribuindo assim, para o bom andamento dos trabalhos na casa.

Assim, contamos com os nobres pares para aprovação desse projeto de Lei.

JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI

Presidente

MARINALDO SCHMIDT LEMES

Vice-Presidente

MARCOS ANTONIO VEIGA

Primeiro-Secretário

NATALIO ZILDO FALCÃO

Segundo-Secretário



Câmara Municipal de Antonio Olinto - Antonio Olinto - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000295

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/12/06000295

Número / Ano	000295/2023
Data / Horário	06/12/2023 - 15:39:07
Ementa	INSTITUI O PROGRAMA "CONHECENDO A CÂMARA DE VEREADORES DE ANTONIO OLINTO/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	MESA DIRETORA - MD
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	4
Emitido por	admin